|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RJ |
| ASSUNTO | Constituição e Composição da Comissão Temporária do Setor Público 2022 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 007/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 002/2022, de 08 de fevereiro de 2022, realizada remotamente e,

Considerando enveredar esforços para que o CAU-RJ aumente a sua presença nas três esferas da administração pública, municipal, estadual e federal, apoiando os colegas em todas as instâncias de atuação profissional.

Considerando mapear as instituições das três instâncias de governo e coletivos de profissionais da arquitetura atuantes no setor público em todos os municípios do estado

Considerando a necessidade de monitorar a realização de concursos públicos para profissionais de arquitetura e urbanismo nas três esferas de governo.

Considerando a necessidade de realizar campanha sobre a importância do profissional arquiteto e urbanista servidor público para o desenvolvimento de cidades saudáveis e socialmente justas.

Considerando a necessidade da inclusão no SICCAU de RRT específica para a categoria de arquiteto e urbanista servidor público, incluindo todas as atividades exercidas no desempenho do cargo.

**DELIBEROU:**

1. Constituir a Comissão Temporária de Setor Público com prazo de duração de 01 (um) ano.
2. Eleger como seus membros conselheiras Angela Botelho, Lilia Varela Clemente dos Santos, Vivianne Sampaio Vasques, conselheiro Luis Fernando Valverde Salandia e arquiteta e urbanista Marguerita Abdalla.
3. Aprovar esta deliberação por aclamação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ